



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.660.482/0001-79

ATA: Nº 68

ATA da 68ª (sexagésima oitava) reunião ordinária do Comitê de Investimentos e Conselho Administrativos do Instituto de Previdência Municipal de Carvalhópolis IPREM-CAR aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte dois (06/09/2022) na sua sede do IPREM-CAR onde reuniram-se os membros do comitê de investimentos e conselho administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Carvalhópolis-MG-IPREM-CAR com o objetivo da reunião é reação ao o credenciamento das instituições para receber as aplicações dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), e assegurar as condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez previstas na Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963, de 2021, no qual onde as instituições escolhidas para receber as aplicações dos RPPS devem ter sido objeto de prévio credenciamento. Em caso de fundos de investimento, o processo de credenciamento deve recair também sobre as instituições que atuam em sua administração ou gestão foi examinado e debatido questões estratégica e conjunturais quanto aos investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Carvalhópolis-MG– (IPREM-CAR) a fim de equalizar os níveis de informação, uniformizar as interpretações e os procedimentos operacionais, assegurar e preservar o crescimento patrimonial do RPPS honrando seus compromissos previdenciários e assistenciais, aprovar diretrizes em relação as estratégias de alocações, para o planejamento e gerenciamento dos recursos administrados pelo Comitê, delineados na Política de Investimentos do Exercício de 2022, em cumprimento às disposições da Resolução CMN nº 4.963/2021 e da Portaria 1.467/2022 a finalidade da gestão é a preservação do equilíbrio financeiro, considerando os princípios da boa governança, a diversificação, a tolerância ao risco, a liquidez e a transparências e o cenário econômico. Os percentuais de alocação estão disponíveis na Política de Investimento de 2022, divulgado de forma impressa. No qual estamos sendo assessorado pela equipe da Mensurar Investimentos que foram expostos o cenário econômico atual e o projetado, aspectos da nova resolução gráfica para melhor entendimento em um momento em esclarecer dúvidas. O credenciamento anteriormente, a Resolução CMN 3.922 estipulava que esses credenciamentos fossem renovados a cada 12 meses. Porém, esse ano entrou em vigor a Resolução CMN 4.963 e a Portaria MTP 1.467. Ambas aumentaram esse prazo de renovação de credenciamento para cada 24 meses no qual todas as instituições mantem relacionamento como de Administrador, Gestor e Distribuidor no qual foi analisada pelos consultores e acordada com o comitê de investimento uma análise de credenciamento das instituições que nos prestam serviços com o intuito de credenciar no Cadprev.

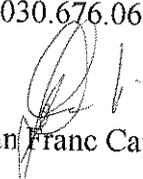


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.660.482/0001-79


Héder Elavio de Carvalho

Presidente do Comitê

CPF:030.676.066-55


Willian Franc Caproni

Membro do Comitê

CPF:076.245.036-38